



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 402-2024

**Exmo. Pastor Luiz Sérgio  
Ferreira Costa Prefeito  
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a Implantação de Balanço inclusivo para usuários de cadeiras de rodas na Praça da Juventude situado no Bairro Conj. Cristina em nosso Município.

**Justificativa: Faz-se necessário a Implantação de Balanços adaptados para usuários de cadeiras de rodas, pois esta providência irá contribuir para socialização de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, garantindo o acesso a inclusão nos espaços de lazer, rompendo com as barreiras de acessibilidade. Vale ressaltar que no espaço supracitado há necessidade de implantar brinquedos adaptados para crianças com mobilidade reduzida.**

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2024.

Atenciosamente,



**VEREADOR**  
**CRISTIANO  
MATOS**  
VEREADOR DO POVO  
A Serviço da Comunidade

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado  Reprovado

09 ABR 2024

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

